CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 41/ 2024

CONSIDERANDO QUE:

a) Em alguns pontos da cidade de Salvador,existem muitos postes, com uma alta concentração de fios completamente ou parcialmente soltos e entrelaçados.

b) O estado desses postes de energia reforçam a poluição visual na cidade e trazem um aspecto de abandono e negligência, gerando um certo desconforto para os moradores dessas regiões e impactando negativamente a imagem e percepção sobre o nosso município.

c) Os fios embolados dificultam a manutenção dos postes e colocam os técnicos em uma escala de perigo ainda maior. A falta de manutenção representa uma ameça a segurança dos cidadãos. Os fios soltos podem se desprender totalmente do poste e vir a eletrocutar eventuais pessoas que estejam nas proximidades.

d) Além dos problemas estéticos e de segurança, os fios abandonados também podem afetar a funcionalidade da rede elétrica. Os fios soltos podem cair, causando incêndios ou interrupções no fornecimento de energia, afetando residências, comércios e serviços essenciais.

e) Uma grande parte dos fios existentes nesses postes pertencem a empesas de telefonia e provedores de internet. Alguns deles já nem possuem funcionalidade plena, constando com fios inúteis, uma vez que são cabos antigos de telefonia fixa, que caiu em desuso graças aos avanços da telefonia móvel e digital ou de internet que já não possuem serventia, visto que a maioria das empresas, passaram a se valer da fibra ótica (cabos subterrâneos).



Emaranhado de fios em poste na Avenida São Rafael.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que notifique as empresas responsáveis pelos postes de energia elétrica, telefonia e demais serviços, para que prestem a manutenção adequada aos seus respectivos postes e organizem toda a fiação oriunda dos mesmos, sob pena de multa por descumprimento.

Salvador, 25 de março de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador